www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2582A | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 037/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **DÉBORA NUNES DA LUZ**, portadora do RG nº 43.261.840-5, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 040/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

a. Secretaria de Assistência Social
b. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
c. Edvan Martins dos Santos – Suplente
a. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
b. Ronaldo Dias Pinto - Titular
c. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato – Suplente
a. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
b. Zileide Firmino da Silva – Titular
c. Márcio Teruo Takayama – Suplente
a. Secretaria de Negócios Jurídicos
b. Roseli Maria Sereguin - Titular
c. Wilson José dos Santos – Suplente
a. Secretaria de Saúde
b. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
c. Esther Francisca Lima da Silva - Suplente

Sociedade Civil

a. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa
b. Nicodemos Gomes de Medeiros – Titular
c. Emilio Luiz dos Reis Devai – Suplente
a. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
b. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
c. Nair Silva Moraes – Suplente
a. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
b. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
c. Marisa Capelo Zago – Suplente
a. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
b. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
c. José Dimas Bessornia – Suplente
a. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
b. Andressa Daiane Chagas Cardoso – Titular
c. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 041/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANESSA BRAGA AUGUSTO,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 3.471, referente ao quinquênio de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7077/2022, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 042/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JULIANA NOGUEIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 3.044, referente ao quinquênio de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2894/2020, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 043/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **TÂNIA APARECIDA TOREZIN DIAS,** Servente de Escola, efetiva, matrícula funcional nº 1.877, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7115/2024, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 044/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **YEE CHAU HUNG,** efetiva, matricula funcional nº 5.048, a contar de 16 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 8248/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 052/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **TAÍS DE SOUZA LEITE DE JESUS,** efetiva, matricula funcional nº 4.758, a contar de 24 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 8251/2025, devendo retornar às suas atividades em 22 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 053/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA CAROLINE DE ASSIS JOSÉ,** efetiva, matricula funcional nº 4.963, a contar de 09 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11622/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 054/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, matricula funcional nº 427, a contar de 08 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar às suas atividades em 08 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 055/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GESICA MARIA DE SOUZA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3.425, a contar de 12 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1140/2025, devendo retornar às suas atividades em 12 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 056/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** efetiva, matricula funcional nº 1.052, a contar de 14 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8801/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 058/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO,** efetiva, matricula funcional nº 1.929, a contar de 11 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 920/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 060/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LENI APARECIDA MAIOSTRE BASSAN,** Escriturária, efetiva, matrícula funcional nº 2.032, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 482/2025, a ser usufruída no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 14 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 061/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **NADIR DE LOURDES TEIXEIRA,** Agente Escolar, efetiva, matrícula funcional nº 2.763, referente ao quinquênio de 21 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8528/2025, a ser usufruída no período de 21 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 20 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 062/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA SELDA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 3.437, a contar de 26 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8564/2024, devendo retornar às suas atividades em 25 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 063/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GILMARA DE MORAES,** efetiva, matricula funcional nº 3.142, a contar de 21 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8862/2025, devendo retornar às suas atividades em 19 de fevereiro de 2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 064/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

a. Secretaria de Assistência Social
b. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Titular
c. Edvan Martins dos Santos - Suplente
a. Secretaria de Negócios Jurídicos
b. Wilson José dos Santos - Titular
c. Carolina Corrêa Mendes Rittono - Suplente
a. Secretaria de Saúde
b. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
c. Kelly Caroline da Cruz Bastos - Suplente
a. Secretaria de Cultura e Eventos
b. Lourival Barros dos Santos - Titular
c. Alexandro Almeida dos Anjos - Suplente
a. Secretaria de Educação
b. Daniela Aparecida Marinelli Lemes - Titular
c. Dauanda Luiza Bonfim Nascimento - Suplente
a. Secretaria de Segurança Pública
b. Claudimir de Souza Veleiro - Titular
c. Vanderlei Aparecido da Silva - Suplente

Sociedade Civil

a. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira - CIELO
b. Therese Abdel Messih - Titular
c. Aline Gracieli Alcântara – Suplente
a. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
b. Leticia de Almeida Barros - Titular
c. Lucimara de Oliveira Roncolato - Suplente
a. Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes
b. Cinara Aparecida dos Santos - Titular
c. Luciana Aparecida dos Santos – Suplente
1. Pastoral da Criança
a. Rosana Aparecida Omizollo - Titular
b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente
1. Projeto Moriah
a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente
a. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
b. Renata de Oliveira Costa - Titular
c. Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 068/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, matricula funcional nº 3.527, a contar de 23 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 811/2023, devendo retornar às suas atividades em 04 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 069/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA,** efetivo, matricula funcional nº 4.102, a contar de 22 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11543/2025, devendo retornar às suas atividades em 25 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 070/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **VIVIANE ZICHEL DO NASCIMENTO,** efetiva, matricula funcional nº 3.437, a contar de 19 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7521/2025, devendo retornar às suas atividades em 02 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 072/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora municipal **DÉBORA VIVIANI ROCHA VIEIRA,** matrícula funcional nº 3.911, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 25/2026, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 073/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE,** efetiva, matricula funcional nº 2.975, a contar de 23 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5268/2024, devendo retornar às suas atividades em 06 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 074/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 63 (sessenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 3.882, a contar de 28 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5415/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 075/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a Licença-Doença da servidora **JACQUELINE CHEVALIER,** efetiva, matricula funcional nº 3141, a contar de 21 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º,

inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9124/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 076/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 000112/2026, que versam sobre eventual descumprimento dos requisitos legais para permanência no cargo por parte do servidor municipal **W.S.V.,** conforme noticiado nos autos, fatos estes que, em tese, poderiam resultar em eventual antecipação do resultado exoneratório.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 077/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **JUCELENE DOS SANTOS SOUZA VIEIRA,** portadora do RG nº 27.227.301-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 078/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 267, de 12 de fevereiro de 2025, a qual concedeu FG 05,nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea 'd', à servidora municipal **BRUNA VAROTO DA COSTA,** matricula funcional nº 2.241, a partir da presente data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 079/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 269, de 12 de fevereiro de 2025, a qual concedeu FG 05,nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea 'd', à servidora municipal **THAIS DE FREITAS MOLINA,** matricula funcional nº 4.105, a partir da presente data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 080/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **FERNANDA FIGUEIREDO LOPES MERGULHÃO,** Técnica Esportiva, efetiva, matrícula funcional nº 3.570, referente ao 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 482/2025, a ser usufruída no período de 14 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 13 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 082/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **KARINA VIEIRA JANUÁRIO,** matrícula funcional nº 4.149, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 083/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LUZINETE PEREIRA AGUIAR DE SOUZA,** matrícula funcional nº 3.484, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 084/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ANA CLAUDIA PELEGRINELLI BARRETO,** matrícula funcional nº 4.847, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 085/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LENIZIA DORNELLES PINHEIRO TOMASI,** matrícula funcional nº 2.214, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 086/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ANGÉLICA SACCONI LEME,** matrícula funcional nº 2.204, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 087/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CRISTIANO BENEDITO OLIVEIRA,** Auxiliar de Limpeza, efetivo, matrícula funcional nº 2.014, referente ao 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 11948/2024, a ser usufruída no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 25 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 088/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Doença da servidora **PATRICIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4406, a contar de 18 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8243/2025, devendo retornar às suas atividades em 16 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 089/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA,** portadora do RG nº 41.007.787-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 090/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIANA CAPATI ALVES GRAÇA,** portadora do RG nº 50.931.152-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 26 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 091/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **MARCIA FAGOTTE GODOY,** matrícula funcional nº 1.888, servidora efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 092/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Doença da servidora **MARIA APARECIDA BALTAZAR,** efetiva, matricula funcional nº 2294, a contar de 18 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8803/2025, devendo retornar às suas atividades em 16 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 093/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença-Doença da servidora **JANAINA FERREIRA RIBEIRO PEDRO,** efetiva, matricula funcional nº 2937, a contar de 18 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5176/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 094/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento do servidor municipal, Sr. AGOSTINHO SACENTE, portador do RG n.º 13.945.677-6, do CPF n.º 037.633.418-54 e do PIS/PASEP nº 107.93496.43-5 na data de 30 de setembro de 2.025;

Considerando que a cônjuge, Sra. CELIA REGINA DONOLA SACENTE, é a única dependente legal do falecido;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal à Sra. **CELIA REGINA DONOLA SACENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.367.047-X e do CPF nº 137.946.408-02, a partir de 30 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 009669/2025.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 097/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** Assistente Social, efetiva, matrícula funcional nº 1.052, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4398/2020, a ser usufruída no período de 21 de janeiro de 2026 a 21 de março de 2026, retornando às atividades em 22 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 098/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 70 (setenta) dias, a Licença-Doença da servidora **LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES,** efetiva, matricula funcional nº 2947, a contar de 10 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10562/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 099/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença-Doença da servidora **LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO,** efetiva, matricula funcional nº 1929, a contar de 08 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0920/2025, devendo retornar às suas atividades em 05 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....